

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2012.

Objeto: O objeto do presente instrumento administrativo de apostilamento, é reajustar o valor do aluguel mensal do contrato de locação nº 05/2012, a partir de 13/03/2013 até 12/09/2013, de R\$ 1624,30 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), conforme memória de cálculo apresentada nas fls. 84/85.

Fundamento Legal: Este procedimento tem por base legal o § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 10/05/2013.

Assina: Sra. Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Presencial nº 066/2013 - Processo nº 9.634/2013

Objeto: Contratação de empresa para locação de caixas térmicas, cadeiras e conjunto de mesas com 04 (quatro) cadeiras.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de maio de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 13 de maio de 2013 - Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 12/2013

Processo nº 11.555/2013/SMIHSP. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção do prédio administrativo do Cemitério Santa Cruz, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Daniela Cristina B. Da Silva & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.379/0001-66.

Corumbá-MS, 13 de maio de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 44/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (mais taxas de embarque) intermunicipais e interestaduais. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 44/2013 – Processo Administrativo nº 2.789/2013 e adjudica à empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.036.176/0001-29, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.418 de 23/04/2013 –

Ordenador de Despesas: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS., 13 de maio de 2013

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral nº 005/2012 – Processo nº 20.409/2012.

#### MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS / AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira:

Acordam em retificar a Cláusula Oitava, item 8.1 referente ao valor do contrato.

Assim onde se lê:

“O valor global estimado deste contrato é de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)”.

Leia-se:

“Valor global estimado deste contrato é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)”, conforme justificativa de parecer jurídico de fls. 830 e seguintes dos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo, sendo este valor incorporado ao contrato a contar da assinatura deste presente instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Base Legal: art. 65 e 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data: 13/05/2013

Assinam: Sr. Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; Sra. Silvana dos Santos Ricco Ortiz - Diretora Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Sra. Suryha Haddad Zenatti - S.H. Informática Ltda.

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral nº 007/2012 – Processo nº 20.409/2012.

#### MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Fundação de Esportes de Corumbá.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira:

Acordam em retificar a Cláusula Oitava, item 8.1 referente ao valor do contrato.

Assim onde se lê: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), leia-se: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme justificativa de parecer jurídico de fls. 830 e seguintes dos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo, sendo este valor incorporado ao contrato a contar da assinatura deste presente instrumento.

Cláusula Segunda:

Retificam também o anexo I da página 686 dos Autos a relação dos veículos e equipamentos pertencentes à Fundação de Esportes de Corumbá.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Base Legal: art. 65 e 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data: 13/05/2013

Assinam: Sr. Elvécio Zequetto - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Sra. Suryha Haddad Zenatti - S.H. Informática Ltda.

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral nº 005/2012 – Processo nº 20.409/2012.

## MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, todos devidamente qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

### Cláusula Primeira:

Acordam em remanejar e aditar, da extinta Secretaria Municipal de Finanças e Administração, o importe de 6% do saldo existente no que se refere aos serviços e peças, à Guarda Municipal / Coordenadoria de Segurança Pública / Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 10.860,00 (dez mil e oitocentos e sessenta reais) e R\$ 23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais) respectivamente, conforme justificativa de parecer jurídico de fls. 830/835 constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo, sendo este valor incorporado ao contrato a contar da assinatura deste presente instrumento.

### Cláusula Segunda:

Passam a integrar no pólo da contratação as seguintes Secretarias Municipais com suas respectivas dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, representada neste ato por sua Secretária, Sra. Waléria Cristiane Andrade Leite, conforme Portaria "P" nº. 8, de 1º de janeiro de 2013 (fls. 763/764)

### Dotação Orçamentária:

29.00 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

29.10 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

04.122.102 - Prog. Reorg. da Adm. Rede Comunitária de Governo - PROGESTÃO

04.129.102 - Prog. Reorg. da Adm. Rede Comunitária de Governo - PROGESTÃO

4060 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal da Produção Rural, representada neste ato por seu Secretário, Sr. Pedro Lacerda, conforme Portaria "P" nº. 5, de 1º de janeiro de 2013 (fls. 763)

### Dotação Orçamentária:

30.00 - Secretaria Municipal da Produção Rural

30.10 - Secretaria Municipal da Produção Rural

20.122.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH

42.70 - Gerenciamento da Secretaria

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, representada neste ato por seu Secretário, Hélio de Lima, conforme Portaria "P" nº. 01 de 1º de janeiro de 2013 (fls. 763)

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.05 - Coordenadoria Mun. de Segurança Pública

06.181.102 - Prog. Reorg. da Adm. Rede Comunitária de Governo - PROGESTÃO

4350 - Manutenção Operacionalização das Ativ. da Coordenadoria de Seg. Pública

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta:

Fica acordado que passarão a integrar as Secretarias Municipais de Fazenda e Planejamento e de Produção Rural e da Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, a relação de veículos e equipamentos que seguem anexas, passando então a ser parte integrante deste termo aditivo.

Parágrafo Primeiro: Retira-se do anexo I do instrumento contratual de fls. 649, 650 e 651 a relação dos veículos e equipamentos pertencentes às Fundações Municipais e Agência de Trânsito e Transporte.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Base Legal: art. 65 e 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data: 13/05/2013

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Hélio De Lima - Secretário Municipal de Governo, Sr. Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Sra. Andrea Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e Sra. Suryha Haddad Zenatti - S.H. Informática Ltda.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 210 de 10/05/2013, Pág. 3 e Diário Oficial do Estado – Edição nº. 8.430 de 10/05/2013, Pág. 44.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 3055/2010.

Onde se lê: (...) Assinam: Sr. Luiz Henrique de Maia Paula e Sr. Udo Faucon

Leia-se: (...) Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula e Sr. Udo Faucon

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 13 de maio de 2013.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: acdb8fc0**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>